



VINCULADO AO DFD Nº 001/2025

OBJETO: Credenciar empresas jurídicas de direito privado, associações de assistência social, sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal, estadual e federal especializadas em Gerenciamento de estágio oportunizando aperfeiçoamento da formação profissional do corpo discente de Estabelecimentos de Ensino Médio, Superior e de Educação Profissional, nas dependências do Município

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de estagiários nos setores da administração pública é essencial para o apoio às atividades administrativas, garantindo a agilidade e a eficiência no atendimento das demandas institucionais. De acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em seu artigo:

Art. 5º : As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não está previsto no PCA, porém a referida contratação se dará através de chamada pública para posterior contratação via inexigibilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Previstos no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não há quantidade específica, no caso a chamada pública servirá como processo administrativo em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A instrução para contratação mediante Credenciamento se dá através da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em seu artigo:

Art. 5º : As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



A contratação será realizada apenas conforme a necessidade e a disponibilidade de demanda, de modo que os valores a serem pagos serão proporcionais à utilização dos estagiários e ao volume de atividades requeridas. O valor médio conforme a planilha de disponibilidade vagas já inclusas as taxas de administração será de R\$ 3.078.925,12 (valor ano de 2024).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada para gerenciar o processo de recrutamento e seleção de estagiários apresenta vantagens significativas para a administração pública. Essa medida permite que os setores administrativos concentrem-se em suas atividades principais, enquanto a empresa contratada assume integralmente as etapas relacionadas à disponibilização de vagas, recrutamento, seleção e gestão dos contratos de estágio.

Ao delegar essas responsabilidades a uma empresa qualificada, garante-se maior eficiência no processo seletivo, com acesso a ferramentas especializadas, critérios objetivos de seleção e atendimento às exigências legais. Além disso, a centralização do gerenciamento na empresa contratada assegura agilidade na resolução de questões administrativas, reduzindo o tempo de resposta e otimizando o uso dos recursos públicos.

Essa abordagem também minimiza os riscos de falhas processuais e promove maior transparência, já que a empresa age como intermediária responsável, assegurando que todas as etapas sejam realizadas de forma ética e alinhada às normas aplicáveis. Portanto, a contratação de uma empresa especializada configura-se como uma solução eficaz, prática e econômica para atender às demandas de estágio no setor público.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá necessidade do parcelamento da contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Eficiência e Agilidade nos Processos

- Redução do tempo necessário para a divulgação de vagas, recrutamento e seleção de estagiários.
- Adoção de métodos modernos e ferramentas especializadas para garantir processos mais rápidos e eficazes.

Transparência e Conformidade Legal

- Garantia de que todas as etapas do processo de contratação sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei do Estágio e demais normativas aplicáveis.
- Promoção de maior transparência nos critérios de seleção e na administração dos contratos.

Redução de Carga Administrativa



- Alívio da sobrecarga de trabalho das equipes internas, permitindo que se concentrem em atividades estratégicas e operacionais.
- Transferência das tarefas burocráticas, como administração de contratos e suporte aos estagiários, para a empresa contratada.

Qualidade no Recrutamento e Seleção

- Garantia de que os candidatos selecionados atendam aos requisitos e perfis necessários para cada setor da administração pública.
- Maior acesso a um pool diversificado de talentos, com critérios técnicos e objetivos para avaliação dos estagiários.

Melhor Acompanhamento e Suporte aos Estagiários

- Disponibilidade de um canal especializado para suporte e gestão de demandas dos estagiários, desde sua admissão até o encerramento do contrato.
- Monitoramento contínuo do desempenho e das necessidades dos estagiários, assegurando maior alinhamento às demandas institucionais.

Otimização dos Recursos Públicos

- Uso mais racional e estratégico dos recursos financeiros e humanos, reduzindo custos operacionais desnecessários.
- Garantia de um retorno eficiente com a execução das atividades realizadas pelos estagiários.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não haverá necessidade de nenhuma adequação para o gerenciamento do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente credenciamento servirá como precursor para verificação de empresas interessadas em prestar o serviço de agenciamento de estagiários pelo valor ofertado pelo município como pagamento de taxa administrativa, sendo que posteriormente será contratado via inexigibilidade de licitação uma vez que resultou do processo de credenciamento.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

De maneira geral, a contratação de uma empresa para gerenciar os processos de recrutamento, seleção e administração de estagiários tende a apresentar impactos ambientais mínimos ou indiretos. No entanto, é importante considerar os seguintes pontos:

1. Redução do Uso de Recursos Físicos

A digitalização dos processos, como divulgação de vagas, inscrições e entrevistas, reduz significativamente o uso de papel, deslocamentos e outros recursos físicos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

2. Menor Emissão de Gases Poluentes



Centralizar o gerenciamento na empresa contratada pode evitar deslocamentos desnecessários, tanto por parte dos gestores públicos quanto dos candidatos, já que boa parte dos processos pode ser realizada de forma remota ou online. Isso contribui para a redução da emissão de gases poluentes relacionados a transportes.

3. Eficiência Energética

O uso de plataformas digitais especializadas pela empresa contratada otimiza os processos e reduz o consumo de energia associado a práticas tradicionais e menos sustentáveis.

4. Práticas Sustentáveis da Empresa Contratada

É importante verificar se a empresa contratada adota práticas de gestão ambiental em suas operações, como o uso de energia renovável, descarte adequado de resíduos eletrônicos e compensação de emissões de carbono, reforçando o compromisso com a sustentabilidade.

Conclusão

Embora os impactos ambientais diretos sejam mínimos, a adoção de processos digitais e a escolha de uma empresa que pratique políticas sustentáveis podem contribuir positivamente para a redução do impacto ambiental global. Esse enfoque alinha-se às diretrizes modernas de gestão pública sustentável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação de agentes especializados para o gerenciamento de estagiários via credenciamento público representa uma solução eficiente, transparente e estratégica para a administração pública. Esse modelo permite alinhar a flexibilidade e a qualidade dos processos seletivos às demandas variáveis dos setores administrativos, garantindo o cumprimento das normas legais e a otimização de recursos.

Além disso, ao delegar tarefas operacionais a empresas capacitadas, a administração pública pode concentrar-se em suas atividades-fim, aumentando sua produtividade e eficácia. A transparência e a isonomia promovidas pelo credenciamento fortalecem a confiança pública no processo, enquanto o uso de tecnologias modernas e metodologias especializadas assegura a escolha de estagiários qualificados e alinhados às necessidades institucionais.

Dessa forma, a implementação desse modelo contribui não apenas para a melhoria na gestão de estagiários, mas também para o cumprimento do papel social da administração pública, promovendo a formação e a inserção de novos talentos no mercado de trabalho.

14. RESPONSÁVEIS



Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 28 de Janeiro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Fernanda Cristina Torres

Diretora Administrativa

Matrícula: 208550-1

E-mail: secadmin@lages.sc.gov.br